



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 368, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À
SERVIDORA ILDA
ROSANGELA ORTIZ CHAVES
BARN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei 4168, de 12 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, a partir do exercício do cargo, à servidora **Ilda Rosangela Ortiz Chaves Barn**, a contar de 05 de março de 2014 até 20 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração